



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 16, DE 1/02/2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do [Processo nº 23147.000599/2022-36](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução CS nº 67/2020 de 11 de dezembro de 2020 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, no eixo tecnológico de recursos naturais, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas em turma única e início de oferta em 2022/1.” (NR)

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior